

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

**JATOBÁ – MA**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

GOVERNADOR

Flavio Dino de Castro e costa

VICE GOVERNADOR

Carlos Orleans Brandão Junior

SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE

Carlos Eduardo de Oliveira Lula

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Roberto Ramos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Antônia de Sousa carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Francisca Damasceno

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Romeu Alves Vieira

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Kaison Alves Farias de Sousa

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                                 | 04 |
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                                 | 05 |
| 2. PRINCÍPIOS.....                                                                 | 06 |
| 3. OBJETIVOS.....                                                                  | 07 |
| 3.1. OBJETIVO GERAL.....                                                           | 07 |
| 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....                                                    | 07 |
| 04. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....                                                    | 08 |
| 04. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....                                                    | 09 |
| 04. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....                                                    | 10 |
| 05. GRUPOS DE VACINAÇÃO POR GRUPOS PRIORITÁRIOS.....                               | 11 |
| 06. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE JATOBÁ.....                                         | 12 |
| 07. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA.....                                               | 12 |
| 7.1. CAPACITAÇÕES.....                                                             | 12 |
| 7.2. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO.....                                               | 13 |
| 7.3. REDE DE FRIOS.....                                                            | 13 |
| 08. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA.....             | 14 |
| 8.1. VACINA CORONAVAC COVID-19 (SINOVAC/BUTANTAN).....                             | 14 |
| QUADRO - ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: SINOVAC/BUTANTAN. BRASIL,<br>2021..... | 15 |
| 8.2. CONSERVAÇÃO DA VACINA.....                                                    | 15 |
| 8.3. ESQUEMA DE VACINAÇÃO.....                                                     | 15 |
| 8.4. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA<br>ETAPA.....     | 16 |
| 8.5. PROCEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS.....                            | 16 |
| 8.6. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS.....                              | 17 |
| 09. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO .....                                                 | 17 |
| 10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....                                                     | 18 |
| 11. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.....                                     | 19 |
| 12. FARMACOVIGILÂNCIA.....                                                         | 19 |
| 12. FARMACOVIGILÂNCIA.....                                                         | 19 |
| 13. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....                                                 | 21 |
| 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                      | 21 |
| 15. REFERÊNCIAS.....                                                               | 22 |

## 1- INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Jatobá e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população gonçalvina os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Jatobá teve até o dia 18 de janeiro de 2021: 256 casos confirmados, deste total, 06 casos foram a óbito, 07 casos estão ativos em isolamento domiciliar e 213 casos recuperados (Jatobá, 2021).

A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), à comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros.

Este documento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de saúde de Jatobá, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando a um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população gonçalvina.

A imunização generalizada apresenta a melhor opção para proteger as pessoas da Covid-19 e, com o tempo, para suspender as restrições impostas à nossa sociedade para manter as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da Covid-19 no Município e, assim, preservar vidas.

## 2. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Jatobá – Covid-19 está pautado nos seguintes princípios:

- Tomada de decisão respaldada pela ciência;
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Jatobá é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas. Sendo assim, reduzir a morbidade e mortalidade pela doença, além de diminuir a transmissão do vírus entre as pessoas.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Jatobá;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município;
- Orientar os profissionais para planejamento da vacinação contra COVID-19;
- Prover equipamentos, insumos e materiais para a vacinação contra a COVID-19;
- Prover recursos humanos necessários e capacitá-los para vacinação contra a COVID-19;
- Preparar a rede frio para a vacinação contra a COVID-19.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

| EIXO DE ATUAÇÃO | AÇÕES                                                                                                                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTÃO</b>   | Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação                                                                                                            |
|                 | Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Estadual, Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação      |
|                 | Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos e logística)                                                  |
|                 | Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação                                                                                                     |
|                 | Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas                                           |
|                 | Adequar o sistema de informação e aplicativo Saúde Já para registro das doses e informações aos usuários                                                       |
|                 | Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos                                                                              |
|                 | Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias |

| EIXO DE ATUAÇÃO            | AÇÕES                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> | Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação                                                                                                                                  |
|                            | Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)                                                       |
|                            | Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação                                                                                                           |
|                            | Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados                                                                                                                  |
|                            | Estabelecer parceria com a Unidade Regional de São João dos Patos para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação                                                            |
|                            | Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes |
|                            | Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Jatobá nos temas relacionados à vacinação                                     |
|                            | Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente                                                                                                                 |
|                            | Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de                                                                                                           |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |                                                                                                                                                       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Medicamentos do Maranhão a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação                                                      |
|  | Apoiar as equipes das Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação                                                  |
|  | Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados                                                                                        |
|  | Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação.                                                                                                   |
|  | Notificar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização no SI-PNI e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis.       |
|  | Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação                                                              |
|  | Participar das ações de comunicação social                                                                                                            |
|  | Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Jatobá nos temas relacionados à vacinação |

| EIXO DE ATUAÇÃO            | AÇÕES                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> | Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Jatobá nos temas relacionados à vacinação |
|                            | Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação                           |
|                            | Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda                                                           |
|                            | Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes                        |
|                            | Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação                                                                                             |
|                            | Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação                                                                          |
|                            | Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas                                                                                           |
|                            | Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização                                                                                |
|                            | Agendar a 2ª dose de vacina                                                                                                                           |
|                            | Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose                                                                                                      |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>EIXO DE ATUAÇÃO</b>    | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                    |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> | Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina                                                          |
|                           | Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população                                                              |
|                           | Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde e na página da Prefeitura Municipal de Jatobá |
|                           | Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação                           |
|                           | Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatapp, Facebook, Instagram e outras)                    |
|                           | Criar Propaganda para carro de som                                                                                              |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5. GUPOS DE VACINAÇÃO POR GRUPOS PRIORITÁRIOS

Em Jatobá, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

**População prioritária para vacinação contra a covid-19, estimativa de número de doses necessárias em cada fase.**

| FASES                                                 | POPULAÇÃO ALVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POPULAÇÃO ESTIMADOS           |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|----------|
| <b>FASE 1</b>                                         | <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Trabalhadores de Saúde</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Pessoas de 75 anos ou mais</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>População Indígena</b></td> </tr> </table> | <b>Trabalhadores de Saúde</b> | <b>Pessoas de 75 anos ou mais</b> | <b>Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados</b> | <b>População Indígena</b> | <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>153</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>310</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>0</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>0</b></td> </tr> </table> | <b>153</b> | <b>310</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Trabalhadores de Saúde</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>Pessoas de 75 anos ou mais</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>População Indígena</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>153</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>310</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>0</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>0</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>FASE 2</b>                                         | <b>Pessoas de 60 a 74 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>808</b>                    |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>FASE 3</b>                                         | <b>Pessoas que apresentam alguma comorbidade*</b><br>*Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).                                                                                                     | -                             |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |
| <b>FASE 4</b>                                         | <b>Professores</b><br><br><b>Profissionais das forças de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>166</b><br><br>-           |                                   |                                                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |          |          |

## **6. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE JATOBÁ**

De acordo com os dados epidemiológicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), até o dia 18 de Janeiro de 2021, foram confirmados 226 casos de COVID-19, 06 óbitos, 213 recuperados e 291 descartados. Acometendo mais mulheres que homens.

## **7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA**

### **7.1 CAPACITAÇÕES**

Fora realizada capacitação na Unidade Regional de São João dos Patos acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

As capacitações foram direcionadas às estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de profissionais de saúde de Jatobá que atuarão nas campanhas de vacinação contra a Covid-19, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família - ESF).

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 7.2 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Com o intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população criamos algumas estratégias de vacinação da população prioritária conforme as fases da campanha.

Organização dos grupos prioritários por locais de vacinação:

| POPULAÇÃO ALVO                                                                          | LOCAL                                                             | COMO                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhadores de Saúde                                                                  | Unidade Básica de Saúde Bento Antônio da Silva                    | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
| Pessoas de 75 anos ou mais (incluindo acamados)                                         | Domicílio e Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
| Pessoas de 60 anos ou mais                                                              | Domicílio e Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
| Portadores de comorbidades                                                              | Domicílio e Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
| Trabalhadores da Educação Pública e privada                                             | Domicílio e Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
| Profissionais das forças de seguranças e salvamento e funcionários do sistema prisional | Unidade Básica de Saúde Bento Antônio da Silva                    | Através de levantamento dos profissionais de saúde, lista Prévia e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) |
|                                                                                         |                                                                   |                                                                                                                   |

## 7.3 REDE DE FRIOS

Contamos com uma Rede de Frio Municipal onde é feita a distribuição dos imunobiológicos e insumos para a sala de vacina fixa na zona urbana e as salas de vacinas virtuais na zona rural do município através do transporte das equipes de Atenção básica.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazendo-se necessária a manutenção de tal controle rigoroso, visto que dentre todos os imunobiológicos que atualmente compõem o calendário nacional de imunização, estes são termo sensíveis e precisam ser armazenados em temperaturas entre +2°C e +8°C, visto que a exposição à temperaturas diferentes das recomendadas, ou ainda a exposição à luz de forma inadequada, podem resultar na perda de potência em caráter permanente do imunizante.

## **8. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA**

A Campanha Municipal de vacinação contra a covid-19 em Jatobá, iniciará com a vacina Sinovac/Butantan (**Quadro 1**)

### **8.1. VACINA CORONAVAC COVID-19 (SINOVAC/BUTANTAN)**

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o **vírus SARS-CoV-2 inativado**.

Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Quadro - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

|                                  | <b>Sinovac - Butantan</b>                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Plataforma                       | Vírus inativado                                                      |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos                                             |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável                                                  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)                          |
| Via de administração             | IM (intramuscular)                                                   |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas                 |
| Composição por dose              | 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2        |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura |
|                                  | 2°C a 8°C                                                            |
| Validade após abertura do frasco | Imediatamente após abertura do frasco                                |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dados sujeitos a alterações

\* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

**Fonte:** CGPNI/SVS/MS

## 8.2. CONSERVAÇÃO DA VACINA

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

### ATENÇÃO

**A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2° C, podem ter perda de potência em caráter permanente.**

## 8.3. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular em esquema de duas doses**, com intervalo determinado conforme segue:

- **Vacina Sinovac/Butantan:** intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

#### **8.4. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA ETAPA**

Nesse primeiro momento, recomenda-se realizar a vacinação com equipes volantes, nos próprios serviços de saúde priorizados para a vacinação (serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19), Instituições de Longa Permanência de Idosos, residências inclusivas de pessoas com deficiência e em terras indígenas. Para otimizar o tempo e não perder oportunidades, **ao vacinar os idosos e as pessoas com deficiência, institucionalizados, é importante também incluir os trabalhadores de saúde que fazem parte do corpo técnico dessas instituições.**

#### **8.5 PROCEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS**

A administração da vacina será pela **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltóide**, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa **caso haja algum impedimento ou especificidade**. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- **seringas** de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- **agulhas** descartáveis de para uso **intramuscular**: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.
- No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!!**

**Demais especificidades acessar o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação disponível no link**

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf).

## **8.6. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS**

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

## **9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Divisão de Imunobiológicos (DI) da Secretaria Municipal da Saúde de Jatobá, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (prontuário eletrônico, SIES, SI-PNI e outros) deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.

## 10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde. Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do DATASUS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Um recurso que será colocado à disposição é o QR-Code para identificar o cidadão a ser vacinado. Este deverá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte SUS. Vale destacar que o cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado.

Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo CPF e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Algumas alternativas de pré-cadastro da população-alvo estão em discussão, tendo em vista que é provável que tenhamos como grupo prioritário categorias profissionais e portadores de comorbidades, e não somente grupos etários. Bases de dados serão importadas para habilitar o cidadão automaticamente para receber a vacina. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não está listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. A ausência do nome do cidadão na base de dados o público alvo não será impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

No caso dos pontos de vacina que ainda não estiverem informatizados e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as dez variáveis mínimas padronizadas, as quais, são: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para os pontos de vacina sem conectividade com a internet está previsto um módulo off -line. Essas salas farão registros off -line e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível.

## 11. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O monitoramento, supervisão e avaliação são importantes para acompanhar a execução das ações planejadas e identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno e ocorre de maneira transversal em todo o curso do processo.

A supervisão e avaliação deve permear todo o processo definido e pactuado pelas instâncias gestoras, com responsabilidades compartilhadas entre os gestores municipais, estaduais e a nível federal de acordo com um protocolo elaborado para essas ações. Tais processos apoiarão as respostas necessárias para a correta execução da intervenção.

Ao final da intervenção deve-se realizar a avaliação de todas as fases do processo, do planejamento à execução, com resultados esperados e alcançados, identificando as fortalezas e fragilidades do plano municipal e da intervenção proposta.

## 12. FARMACOVIGILÂNCIA

Devido todas as vacinas contra o Sars-Cov2 terem sido produzidas de forma acelerada (9 meses), usando novas tecnologias de produção e as mesmas deverão ser administradas em milhões de indivíduos, precisamos ter um sistema de farmacovigilância fortalecido e atento para os prováveis eventos adversos.

Eventos adversos é qualquer ocorrência clínica indesejável em um indivíduo que tenha recebido algum imunobiológico. Quanto a intensidade, os mesmos se classificam em leves, moderados e graves – estes podem levar à hospitalização, deixar sequelas e até evoluir para óbito.

Portanto, precisamos:

- Detectar;
- Notificar;
- Investigar;
- Classificar todos os eventos adversos;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A responsabilidade é de TODOS os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo erros de imunização, problemas na cadeia de frio, erros de preparação na dose ou na via de administração entre outros se detectado.

É fundamental informar:

- Tipo de vacina;
- Lote;
- Fabricante;

Todos os eventos adversos graves, raros, inusitados, óbitos súbitos e inesperados, assim como qualquer erro de imunização devem ser notificados em 24 horas em determinação da Portaria 264, de 17 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Precaução ou seja, não devem receber a vacina neste momento, mas aguardar:

- Pessoas com qualquer doença febril aguda;
- Pacientes que tiveram COVID-19 confirmado nas últimas 4 (quatro) semanas e evidência de piora clínica da doença;

Pelo fato de todas as vacinas serem novas e ainda em conclusão da fase 3, o Ministério da Saúde neste momento, contraindica a vacinação nos:

- Menores de 18 anos;
- Gestantes em qualquer período gestacional;
- Indivíduos que tiveram reação anafilática na primeira dose da vacinação;
- Pessoas que relatam terem anafilaxia ou choque anafilático a algum componente da vacina.

Recomenda-se que as bulas das vacinas e as informações dos fabricantes sejam lidas pela equipe vacinadora antes da administração da vacina para ciência e também informar o paciente caso este solicite um esclarecimento.

Em caso EAPV, a população jatobaense será orientada a procurar qualquer unidade de saúde. Os casos graves serão removidos por ambulância do município para a unidade de urgência mais próxima.

### 13. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se com a vacinação da população de Jatobá possa imunizar e proteger a população alvo da campanha, mas também diminuir a propagação da COVID-19 que pode levar à morte ou a sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e saúde das pessoas.

A vacinação torna-se a medida mais importante, no sentido de minimizar os impactos da pandemia e consequentemente possibilita a retomada das atividades consideradas essenciais e também econômicas.

Espera-se também que o Plano de Vacinação contra COVID -19 seja um documento norteador na condução das ações e na operacionalização da vacinação considerando as especificidades dos distritos sanitários de forma a otimizar recursos, dando transparência e eficiência à execução do plano de vacinação.

## 15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il. ISBN 978-85-334-2164-6 1. Vacinação. 2. Imunização. 3. Vacina. I. Título

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.** Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>

CANADA. Public Health Agency. **Canada's COVID-19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods.** 2020. Disponível em <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-Covid-19-immunization-plan- en.pdf>.

<https://jatoba.ma.gov.br/>